CÂMARA DE MANHUAÇU
Mais perto de você
Biênio 2021/2022

INDICAÇÃO Nº 300/2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal de Manhuaçu e Secretaria Municipal de Saúde:

INDICA AO PODER EXECUTIVO A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU NO PROGRAMA SAÚDE NA HORA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

JUSTIFICATIVA: O Programa Saúde na Hora foi lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (Saps/MS) em maio de 2019 e passou por atualizações com a publicação da Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020. O programa viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro.

Programa Saúde na Hora que viabiliza o custeio aos municípios para a implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (ESF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Dessa forma, o programa Saúde na Hora conta agora com a possibilidade de adesão em quatro tipos de formato de funcionamento em horário estendido: UBS com 60 horas semanais, ESF com 60 semanais horas com Saúde Bucal, UBS com 75 horas semanais com Saúde Bucal e USF ou UBS com 60 horas semanais Simplificado.

O Saúde na Hora amplia o horário de atendimento nas Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde durante a noite, horário de almoço e fim de semana. O objetivo é aumentar o acesso aos serviços de saúde em horários mais flexíveis.